



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI Nº 324/2008

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVOU, E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica acrescentado dispositivo à Lei do Plano Plurianual – PPA nº. 086/2005, tendo em vista a realização de investimentos com recursos oriundos do Ministério da Saúde o Projeto Atividade 1025 – *Melhorias Sanitárias e Domiciliares* como segue:

I – Melhorias Sanitárias e Domiciliares

Art. 2º. Fica acrescentado dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº. 214/2007, tendo em vista a realização de investimentos com recursos oriundos do Ministério da Saúde o Projeto Atividade 1025 – *Melhorias Sanitárias e Domiciliares* como segue:

I – Melhorias Sanitárias e Domiciliares

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no Valor de R\$- **3.000,29 (três mil reais e vinte e nove centavos)**, referente contra partida de convenio, do Ministério da Saúde, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1051200081025	Melhorias Sanitárias Domiciliares		
FONTE: 0.1.000 – Recursos Ordinários (Liores) – Exercício Corrente			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3588	3.000,29
Total da Suplementação			3.000,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

Art. 4º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 3º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

04.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.02	DIVISÃO DE FINANÇAS CONT. E TESOUREARIA		
2884600040002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA		
FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres			
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	65	3.000,29
Total da Redução			3.000,29

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Icaraíma/Pr., 06 de Junho de 2008.

ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

